A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 080/2024
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

Sugere ao Senhor Odon Oliveira de Souza Júnior, Prefeito Municipal, que interceda junto à Secretaria competente com o objetivo de estabelecer o serviço "Disque Denúncia de Maus-tratos aos Animais". Este serviço será uma ferramenta valiosa para a população de Currais Novos/RN, permitindo que os cidadãos denunciem efetivamente os casos de maus-tratos aos animais.

Senhor Presidente,

A implementação do serviço 'Disque Denúncia de Maus-tratos aos Animais' em Currais Novos/RN será um marco significativo na proteção dos direitos dos animais. Este serviço proporcionará um canal direto e eficiente para que os cidadãos denunciem incidentes de maus-tratos aos animais. A existência de tal serviço é de suma importância, não apenas para garantir a segurança e o bem-estar dos animais, mas também para educar e conscientizar a população sobre a necessidade de respeitar todas as formas de vida. Além disso, este serviço permitirá que as autoridades competentes respondam de maneira rápida e apropriada a tais denúncias, garantindo que nenhuma transgressão passe despercebida.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Odon Oliveira de Souza Junior, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino – nº 90 – Centro – Currais Novos/RN - CEP 59.380-000).

Currais Novos/RN, 15 de abril de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 15/04/2024 12:29:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora